



Secretaria de Estado da Educação  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Diretoria de Ensino de São Roque  
**EE "LINO VIEIRA RUIVO"**

(15) 3294-7139

Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 13- Bairro Piaí - Ibiúna.

### **Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador Pedagógico.**

A Direção da E.E Lino Vieira Ruivo, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE- 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/06/2016, e pela atual RES. SE 65, de 19/12/2016, torna publico o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

- I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:
- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - Contar, no mínimo, com 03 anos (1095 dias) de experiência no magistério público estadual;
  - Ser docente efetivo ou ocupante de função atividade.
  - A designação somente será concluída, quando essas aulas possuírem professor para ministra-las.

II- DAS VAGAS:

01-Vaga para Professor Coordenador Pedagógico.

III- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA:

1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.

2- PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:

- Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
- Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
- Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- Ser pró-ativo;
- Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
- Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
- Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

IV- DA CARGA HORÁRIA: A carga Horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PCP será de 40(quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

V- CONSTITUEM-SE COMPONENTES DO PROCESSO DE

CREDENCIAMENTO DO DOCENTE PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO:

- Apresentação da Proposta de Trabalho e documentos comprobatórios no ato da inscrição para credenciamento;
- Realização de uma entrevista individual com o diretor, vice-diretor e supervisor da escola.

VI- DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO: A proposta de trabalho deverá seguir o roteiro estabelecido no (Anexo I) pertencente a esse edital. A proposta de trabalho não deverá ultrapassar 05 (cinco) páginas, executando as referências bibliográficas.

VII-DO CREDENCIAMENTO: 1.1 – de 11/11 a 14/11.

Entrega da Proposta de Trabalho (ANEXO I), em envelope fechado constando identificação do candidato:

Horário: das 8h às 17h. Local: E.E Lino Vieira Ruivo – Rodovia Tancredo de Almeida Neves, KM 13-Bairro Piaí – Ibiúna.

VIII- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO: a) Após avaliação do currículo do candidato, documentos comprobatórios e Proposta de Trabalho, os candidatos deverão comparecer para entrevista na data a ser agendada, na E.E Lino Vieira Ruivo. b) A entrevista focará a apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da Proposta de Trabalho apresenta para o posto de trabalho.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS: a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) Os casos omissos serão decididos pela comissão de Seleção em conjunto com o Dirigente Regional de Ensino.

### ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO PARA CONCORRER AO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

1.Caracterização do Candidato: 1.1 Dados Pessoais: Nome, RG, Endereço, Telefone, Sede de frequência e exercício, Cargo/Função.

1.2-Currículo acadêmico e experiência profissional: Descrever o currículo acadêmico e a experiência profissional, em especial com vistas à atuação como Professor Coordenador Pedagógico.

2.Proposta de trabalho:

2.1. Analisar as atribuições estabelecidas legalmente aos Professores Coordenadores em geral, conforme a Resolução nº SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 3/2015, e descrever sua proposta de atuação como PCP.

A --Elencar ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão na formação dos professores e a reflexão sobre a concepção de ensino e aprendizagem presente nos Currículos Oficiais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

3-Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado:

3.1. Elaborar exemplo de rotina mensal referente as ações e atividades pertinentes à função de

Professor Coordenador Pedagógico, que explicita a observação de aulas e ATPCs formativos,

Implantação de ações de formação e avaliação de resultados obtidos.

a- Incluir declaração de próprio punho, datada e assinada, assumindo disponibilidade para cumprir o horário estabelecido pelo superior imediato, para investir em sua qualificação profissional e para atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

  
Cátia Cristina Garcia  
RG: 32.507.563-3  
Diretor de Escola